



Memo. Circ. n. 008/DAF

Brasília, 16 de novembro de 2010.

A todas as Unidades Administrativas, Acadêmicas, Centros e Órgãos Complementares da FUB.

**Assunto: Reprogramação de Recursos Orçamentários para 2011.**

Tendo em vista a proximidade do encerramento do exercício financeiro, vimos à Comunidade Universitária ressaltar a necessidade de obediência estrita aos procedimentos de execução dos recursos orçamentários oriundos de projetos, captados como receita própria, transferências orçamentárias de outros órgãos/entidades do governo federal, bem como de créditos orçamentários da LOA/2010, inclusive de emendas parlamentares aprovados para esta Universidade.

No tocante à execução destes recursos, os seguintes procedimentos devem ser observados:

1. Para o início da execução de projetos pelas unidades, é indispensável que ocorra o cadastro no Serviço de Convênios e Contratos – SCO, bem como seja comprovado o ingresso dos recursos a ele destinado na conta única da FUB ou, quando se tratar de descentralização, a disponibilização do crédito orçamentário no SIAFI (Sistema de Administração Financeira do Governo Federal).

2. Somente são passíveis de execução as despesas contempladas no Plano de Trabalho. Para a execução destas despesas, o gestor do projeto deverá encaminhar solicitação devidamente instruída, com cópia da Nota de Dotação anexada, observada as datas do Cronograma de Encerramento.

3. Os créditos orçamentários recebidos após as datas limites previstas no Cronograma de Encerramento não terão nenhuma garantia de execução, e, portanto passíveis de devolução.

4. A Diretoria de Contabilidade e Finanças – DCF cancelará os empenhos inscritos em restos a pagar dos exercícios de 2008 e 2009 de recursos provenientes de transferências orçamentárias por Termo de Cooperação pactuado com instituições do Governo Federal, de acordo com o OF. CIRC. DAF n. 05/2010, enviada para todas as unidades, na qual foram informados os prazos para execução de despesas comprometidas em empenhos inscritos em restos a pagar.

5. Os créditos alocados para projetos cuja receita tenha ingressado diretamente na conta única da FUB (receita própria), poderão ser reprogramadas

